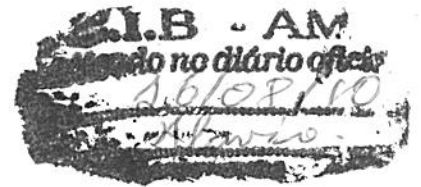




CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



Rub. Direção

Pib

RESOLUÇÃO CIB Nº 107/2010 DE 26 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre o Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS e Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS dos Municípios do Estado do Amazonas

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 213ª Reunião (163ª Ordinária), realizada no dia 26.07.2010, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº.09074/17361/2010-SUSAM, da Fundação de Vigilância em Saúde, apresenta as planilhas referentes aos recursos federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS e Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde – PVVPS de cada município do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº.1.687GM/MS, de 30.06.10, que altera os valores do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde no Estado do Amazonas para os municípios certificados (27) R\$22.011.907,82 (Vinte e dois milhões, onze mil, novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos) e para os não certificados (35) R\$4.709.439,42 (Quatro milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). Planilha em anexo;

CONSIDERANDO que os valores do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde serão transferidos em três parcelas anuais para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 043/2010 AD REFERENDUM de 28/04/2010 aprovando os Recursos Federais destinados ao Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS e Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS e parecer favorável da membro **Geilane Evangelista de Oliveira**;

RESOLVE:

CONSENSUAR o Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS e Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS dos Municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de julho de 2010.

Maria Adriana Moreira
Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Wilson Duarte Alecrim
Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº.107/2010 datada de 26 de Julho de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde